

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVI
N.º 45
09/03/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Carla Siqueira da Silva

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

Thaiane Moreira De Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Carla Siqueira da Silva

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação
Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA
Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 60 (SESSENTA) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO			3
DTS DCA 01 2022	DTS IEAR 01 2022	DTS PPGCAPS 03 2022	
DTS EEIMVR 07 2022	DTS IEF 04 2022	DTS PPGEPI 01 2022	
DTS ESR 01 2022	DTS MPEA 07 2022	DTS TEC TCE 02 2022	
DTS ESS 02 2022	DTS MPEA 09 2022	DTS TEC TCE 03 2022	

INSTRUÇÕES NORMATIVAS	15
IN PROGRAD 26 2022	

SEÇÃO II

COMUNICADOS, EDITAIS E OUTROS	22
EDITAL CEL CMO 02 2022 (COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM IMPLANTODONTIA)	
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PPGDAP 03 2022	

SEÇÃO IV

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	31
DTS PROGEPE 08 2022	
DTS PROGEPE 09 2022	
DTS CPTA 26 2022	
DTS PROAD 17 2022	

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	35
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL UFF, PRIMEUP E FEC PROCESSO Nº 23069.003589/2021-41	

PORTARIAS	37
PORTARIA 68.316 2022	
PORTARIA 325 2022	

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES	41
RDD CCPP DAP 75 2022	
RDD DDV DAP 15 2022	
RDD DDV DAP 22 2022	
RDD DDV DAP 23 2022	

RELATÓRIO DE AFASTAMENTOS A SERVIÇO SCDP	45
RELATÓRIO SCDP 35 2022 (JANEIRO E FEVEREIRO 2022)	

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

CARLA SIQUEIRA DA SILVA
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DCA, Nº 01, de 16 de fevereiro de 2022

EMENTA: Designa novo membro para a Comissão de Avaliação de Progressões Funcionais e de Estágio Probatório dos Docentes do DCA - Departamento de Ciências Atuariais e Finanças

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ATUARIAIS E FINANÇAS º DCA** no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar o Professor **Alberto do Espírito Santo Pires**, SIAPE 2582933, para, a partir de 16 de fevereiro de 2022, integrar a Comissão de Avaliação de Progressões Funcionais e de Estágio Probatório dos Docentes do DCA do DCA em substituição ao Professor Fabio Ferreira Ribeiro.

2 - A presente designação não implica em função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

EDGARD COELHO DE ANDRADE

SIAPE 306457

Chefe pro tempore do DCA

Portaria 204/2021

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR N.º 07 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: Composição da Comissão de Estudo para a Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia nos Cursos de Graduação da EEIMVR.

A DIRETORA DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os Docentes *Nadja Valéria Vasconcellos de Avila, Matrícula SIAPE 2051477; Christian Augusto Guimarães Vargas Carneiro, Matrícula SIAPE nº 1522186; Flávia de Paula Vitoretti, Matrícula SIAPE 2361513; Tatiana Caneda Salazar Ribeiro, Matrícula SIAPE 1994280; Raphael Midea Cuccovia Vasconcelos Reis, Matrícula SIAPE 2210910; Raquel Pereira de Souza, Matrícula SIAPE 1711825 e Emerson Souza Freire, Matrícula SIAPE 1643525*, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Estudo para a Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia nos Cursos de Graduação da EEIMVR, que terá o prazo de 12 meses para o desenvolvimento dos trabalhos.

Esta DTS entra vigor na data de sua assinatura.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA

Diretora da EEIMVR

Mat. SIAPE n.º 2051477

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR Nº 01-2022

EMENTA: Designa Comissão Eleitoral Local para organização do processo de escolha para de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto no Art. 14 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE,

RESOLVE:

1. **Designar, ad referendum**, como membros titulares, **MARCO ANTÔNIO SAMPAIO MALAGOLI (presidente)**, docente, matrícula SIAPE nº 1744420, **ÉRIKA VANESSA MOREIRA SANTOS**, docente, matrícula SIAPE nº 2069374, **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA**, docente, matrícula SIAPE nº 1166774, **MYLENA DE JESUS CASTELO BRANCO**, discente, matrícula UFF nº 118067068; como membros suplentes **LEANDRO BRUNO SANTOS**, docente, matrícula SIAPE nº 2248563, **ADRIANA FILGUEIRA LEITE**, docente, matrícula SIAPE nº 1806714, **LUCAS DA SILVA PESSANHA**, discente, matrícula UFF nº 119067030, para integrarem a Comissão Eleitoral Local para Organização do processo de escolha para Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Geografia desta Unidade.
2. A presidência da referida Comissão ficará a cargo do docente **MARCO ANTÔNIO SAMPAIO MALAGOLI**;
3. A presente designação não corresponde à função gratificada;
4. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO

Vice-Diretor do ESR

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS Nº 02, de 08 de março de 2022.

Assunto: dispensa de servidor da função de agente patrimonial da Escola de Serviço Social.

A DIREÇÃO DA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I º DISPENSAR da função de agente patrimonial da Escola de Serviço Social o servidor **JULIO CESAR BORGES DA SILVA**, Assistente em Administração, **SIAPE nº 1630029**.

II º Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM FÁTIMA REIS
Diretora da Escola de Serviço Social
SIAPE 2096799
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ª IEAR/UFF nº 01/2022 ª 08 de março 2022

EMENTA: Composição de Comissão Eleitoral para Escolha dos Membros do Colegiado de Unidade do Instituto de Educação de Angra dos Reis

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação do Colegiado de Unidade do Instituto de Educação de Angra dos Reis,

RESOLVE:

1- Designar os membros Titulares e Suplentes para compor a Comissão Eleitoral para Escolha dos Membros do Colegiado de Unidade do Instituto de Educação de Angra dos Reis:

a) Docentes Titulares:

FABIANO DIAS MONTEIRO ª SIAPE: 2248573

ANDRÉS DEL RIO ª SIAPE: 1088265

AUGUSTO CÉSAR GONÇALVES E LIMA ª SIAPE: 1583094

ELIONALDO FERNANDES JULIÃO ª SIAPE: 1808807

b) Docentes Suplentes:

PAULO JORGE VAITSMAN LEAL ª SIAPE: 1910299

IOMARA BARROS DE SOUSA - SIAPE 1994567

2- A presente designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ RENATO SANTANNA PORTO
Diretor
Instituto de Educação de Angra dos Reis/UFF

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF Nº. 04 de 07 de março de 2022.

Assunto: Atualização da Comissão de Biossegurança do Instituto de Educação Física.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Atualizar a Comissão de Biossegurança do Instituto de Educação Física.
2. Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a Comissão de Biossegurança 3.0 do Instituto de Educação Física:

LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA, SIAPE nº 306552 (DOCENTE)

MARCELO MOREIRA ANTUNES, SIAPE nº 1054109 (DOCENTE)

KARLA CAMPOS DE PAULA, SIAPE nº 362352 (DOCENTE)

ROSA MALENA DE ARAUJO CARVALHO, SIAPE nº 1177588 (DOCENTE)

MICHELI VERGINIA GHIGGI, SIAPE nº 1718390 (DOCENTE)

MARIA CRISTINA MOREIRA, SIAPE nº 310835 (DOCENTE)

MARCOS LUIS ALVES VERAS, SIAPE nº 1969498 (TÉCNICO ADMINISTRATIVO)

MARIA CHRISTINA DE SOUZA NATIVIDADE, MATRÍCULA Nº 219055057 (DISCENTE)

3. Esta comissão será presidida pelo Prof. LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA.

4. Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA
Diretor do Instituto de Educação Física

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPEA Nº 07, de 08 de março de 2022.

EMENTA: Designa comissões de docentes do Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial - Turma 2022 ACRE

A COORDENAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL ENFERMAGEM ASSISTENCIAL DA EEAAC da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 ª **Designar a Comissão: Homologação** ª composta pelos professores doutores: Thalita Gomes do Carmo ª Siape nº 1657039 (UFF), Rosimere Ferreira Santana ª Siape nº 1523373 (UFF), Bárbara Pompeu Christovam ª Siape nº 1081203 (UFF). **Entrevista** ª composta pelos professores doutores: Bárbara Pompeu Christovam ª Siape nº 1081203 (UFF), Ana Paula Amorim Moreira ª Siape nº 1297198 (UFF), Pedro Ruiz Barbosa Nassar Siape nº 3117023 (UFF). **Currículo:** composta pelos professores doutores : Eny Dórea Paiva - Siape nº 1760721 (UFF), Eduardo Picanço - Siape nº 2345397 (UFF).

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMERE FERREIRA SANTANA
Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional
Enfermagem Assistencial
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPEA Nº 09, de 08 de março de 2022.

EMENTA: Designa comissões de docentes Turma 2022
PCI-ACRE-MPEA/UFF-Ufac

A **COORDENAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL ENFERMAGEM ASSISTENCIAL DA EEAAC**
da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 ª **Designar a Comissão: Homologação** ª composta pelos professores doutores: Patrícia Resende do Prado ª Siape nº 2662224 (UFAC), Bruno Pereira da Silva ª Siape nº 1814534 (UFAC), André Ricardo Maia da Costa de Faro ª Siape nº 1673599 (UFAC). **Entrevista** ª composta pelos professores doutores: Herleis Maria de Almeida Chagas ª Siape nº 0580360 (UFAC), Cristiano Gil Reis ª Siape nº 1572482 (UFAC), André Ricardo Maia da Costa de Faro Siape nº 1673599 (UFAC), Larissa Vanessa Machado Viana Siape nº (UFAC), Patrícia Resende do Prado Siape nº 2662224 (UFAC), **Análise de Currículo** composta pelos professores doutores: Clisângela Lago Santos Siape nº 2494350 (UFAC), Danúzia da Silva Rocha- Siape nº 1517741 (UFAC), André Ricardo Maia da Costa de Faro Siape nº 1673599 (UFAC).

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMERE FERREIRA SANTANA
Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional
Enfermagem Assistencial
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGCAPS Nº03 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Ementa: Designa a Comissão de Seleção de Candidatos ao Curso de Mestrado em Ciências Aplicadas a Produtos para a Saúde.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE, nível Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Farmácia, cumprindo decisão do Colegiado do Curso,

RESOLVE:

Designar os docentes SELMA RIBEIRO DE PAIVA, SIAPE 1478582 (presidente), WILSON DA COSTA SANTOS, SIAPE 401199, THAIS MATSUE UEKANE, SIAPE 1336652, FELIPE LEITE OLIVEIRA, SIAPE 1730229, ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALEZ, SIAPE 1089436, KELLY ALENCAR SILVA, SIAPE 1074754, CAMILO HENRIQUE DA SILVA LIMA, SIAPE 2596802, E SAMANTA CARDOZO MOURÃO, SIAPE 1782729, para comporem a Comissão de Seleção de Candidatos ao Curso referenciado, do período de 01 a 07 de abril de 2022.

1. Essa DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SELMA RIBEIRO DE PAIVA
SIAPE 1478582
Coordenadora do PPG-CAPS
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGEPI Nº 01, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: Indicação de Comissão para a revisão e atualização da página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção na Internet

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO º PPGEPI -, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - Designar os Professores **ELIANE DA SILVA CHRISTO**, matrícula SIAPE n.º 1376723, **KELLY ALONSO COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1768785 e **WELINGTON KIFFER DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 2888061, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de revisão e atualização da página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEPI) na Internet.

2 º Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura, e terá validade de 06 (seis) meses.

3 º Esta DTS revoga e substitui a DTS PPGEPI n.º 05, de 08/09/21.

KELLY ALONSO COSTA

Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção
Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda º EEIMVR
Universidade Federal Fluminense

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC/TCE Nº 002 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS;

R E S O L V E:

Destituir as seguintes comissões e designações:

1. Responsável pela Reorganização e Estrutura do Site Institucional do Departamento de Engenharia Civil - TEC. BS ANO LIV ã Nº 184 06/10/2020 SEÇÃO I PÁG. 07, DTS TEC/TCE Nº 026 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020;
2. Responsável pelo Acompanhamento, Avaliação e Criação da Regras para o atual PDI e para o Planejamento do Futuro PDI do TEC (2022 - 2024). BS ANO LIV ã Nº 145 11/08/2020 SEÇÃO I PÁG. 08, DTS TEC/TCE Nº 022 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.
3. Responsável e Responsável Substituto, respectivamente, do Laboratório de Mecânica dos Solos (LAMES). BS ANO LIV - Nº 107 18/06/2020 SEÇÃO I PÁG. 013, DTS TEC/TCE Nº 018 DE 05 DE JULHO DE 2020.
4. Responsável e Responsável Substituto, respectivamente, do Laboratório de Materiais de Construção (LAMCO). BS ANO LIV - Nº 107 18/06/2020 SEÇÃO I PÁG.012, DTS TEC/TCE Nº 017 DE 05 DE JUNHO DE 2020.
5. Responsável e Responsável Substituto, respectivamente, pelos Setores do Departamento de Engenharia Civil da UFF. ANO LIV - Nº 107 18/06/2020 SEÇÃO I PÁG.011, DTS TEC/TCE Nº 016 DE 05 DE JUNHO DE 2020.
6. Membros Titulares e Suplentes do Colegiado do Curso de Graduação de Engenharia Civil da UFF. BS ANO LIV - Nº 105 16/06/2020 SEÇÃO I PÁG. 016, DTS TEC/TCE Nº 04 DE 01 DE JUNHO DE 2020.
7. Membros Titulares e Suplentes do Colegiado do Curso de Graduação Engenharia Agrícola e Ambiental da UFF. BS ANO LIV - Nº 105 16/06/2020 SEÇÃO I PÁG. 017, DTS TEC/TCE Nº 05, DE 01 DE JUNHO DE 2020.
8. Responsável pela Avaliação de Estágio Probatório do Departamento de Engenharia Civil da UFF. BS ANO LV Nº 13 20/01/2021 SEÇÃO I PÁG. 07. DTS TEC/TCE Nº 001, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.
9. Responsável pela Avaliação de Progressão Funcional Docente do Departamento de Engenharia Civil da UFF. BS ANO LIV Nº 24 04/02/2021 SEÇÃO I PÁG. 09. DTS TEC/TCE Nº 003, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.Ficam revogadas as disposições contrárias.
10. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATA GONÇALVES FAISCA
Matrícula SIAPE nº 2524327
Chefe do Departamento de Engenharia Civil - TEC

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC/TCE Nº 003 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS;

R E S O L V E:

1. Designar os professores abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Graduação de Engenharia Civil da UFF:

Membro Titular (Nato)	Suplente (Nato)
Renata Gonçalves Faisca Siape nº 2524327	Camila Aparecida Abelha Rocha Siape nº 2015153

Membro Titular	Suplente
Fabio de Oliveira Braga Siape nº 3068835	Levi Salvi Siape nº 1550258
Claudia Maria de Oliveira Campos Siape nº 2741910	Claudio Ribeiro Carvalho Siape nº 1514932
Mayra Soares Pereira Lima Perlingeiro Siape nº 2446725	Christine Kowal Chinelli Siape nº 2264198
Robson Palhas Saramago Siape nº 1715006	Manoel Isidro de Miranda Neto Siape nº 3542986

2. Ficam revogadas as disposições contrárias.
3. Esta DTS não implicará em gratificações.
4. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATA GONÇALVES FAISCA
Matrícula SIAPE nº 2524327
Chefe do Departamento de Engenharia Civil - TEC
#

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF N.º 26 DE 08 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre orientações para a realização das atividades de Estágio Curricular Obrigatório para os cursos presenciais de Licenciatura da Universidade Federal Fluminense (UFF) durante o período de transição gradual entre o Estágio Remoto Excepcional decorrente da pandemia da COVID-19 e o Estágio em um novo cenário da pandemia.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando as normativas e diretrizes previstas para o ano letivo de 2022, os esforços e iniciativas institucionais que objetivam dar suporte às questões comuns às licenciaturas, e

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 05 de agosto de 2021, que institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CEPEX nº 637, de 02 de fevereiro de 2022, que estabelecem os critérios para a oferta de componentes curriculares no ensino de graduação da Universidade Federal Fluminense para o ano letivo de 2022 e dá outras providências, especialmente quando se refere ao funcionamento do Estágio Curricular Obrigatório (Estágio Supervisionado);

CONSIDERANDO o Plano de Contingência da Universidade Federal Fluminense frente à pandemia da COVID-19 causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), publicado no endereço eletrônico <https://www.uff.br/?q=coronavirus> ;

CONSIDERANDO os Planos de Contingência locais das unidades administrativas e acadêmicas da UFF;

CONSIDERANDO a necessidade de transição gradual entre as medidas de isolamento social impostas pela pandemia da COVID-19 e o retorno presencial aos campos de estágio de modo a atender: a heterogeneidade das condições sanitárias das unidades e redes escolares; a possibilidade de flexibilização das horas de estágio; a autonomia dos professores de estágio e a garantia da qualidade da formação;

CONSIDERANDO a Resolução CEPEX nº 298, de 01 de julho de 2015, que regulamenta a política de estágio curricular - obrigatório e não obrigatório - para os estudantes de cursos de graduação da UFF;

CONSIDERANDO a Resolução CEPEX nº 372, de 10 de agosto de 2018, que dispõe sobre as formas de aproveitamento curricular de carga horária obtida pela participação de discente de curso de Licenciatura no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e no Programa Institucional de Residência Pedagógica (PIRP);

CONSIDERANDO a Resolução CEPEX nº 616, de 20 de dezembro de 2017, que estabelece a Base Comum para os Cursos de Licenciatura da UFF, que em seu art. 7º define que ã(...) o componente obrigatório estágio supervisionado nas licenciaturas presenciais será distribuído em quatro períodos de 100 horas, acrescidos cada um de 60 horas de teoria e de prática como componente curricular, tratando das suas denominações, organização, oferta e formas de cumprimento;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o sucesso acadêmico, combater a retenção e evasão, planejar a retomada gradual e segura das atividades que exigem o exercício de habilidades específicas para a prática profissional,

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre orientações para a realização das atividades de Estágio Curricular Obrigatório para os cursos presenciais de Licenciatura da Universidade Federal Fluminense (UFF), durante o período de transição gradual entre o Estágio Remoto Excepcional decorrente da pandemia da COVID-19 e o Estágio em um novo cenário da pandemia.

§1º Entende-se como Estágio Curricular Obrigatório objeto desta Instrução as atividades de estágio desenvolvidas por estudantes de cursos de licenciaturas da UFF em instituições concedentes de estágio, observando-se os formatos Educação Presencial e/ou Educação Presencial Mediada por Tecnologia.

§2º As orientações para a realização do Estágio Curricular Obrigatório para os cursos de Licenciatura da UFF, no período de transição, constam do Anexo I desta Instrução.

Art. 2º A realização do Estágio Curricular Obrigatório com atividades **in loco** nas instituições concedentes se dará de acordo com as condições sanitárias locais do campo de estágio e em conformidade com o plano de contingência da UFF e das unidades acadêmicas e administrativas.

Art. 3º É indispensável o estabelecimento de Termo de Compromisso de Estágio para o desenvolvimento de atividades de Estágio Curricular Obrigatório em instituições concedentes.

§1º O Termo de Compromisso de Estágio é o instrumento em que são fixadas as condições (principais obrigações e garantias) relativas ao desenvolvimento das atividades do Estágio Curricular Obrigatório em instituições concedentes, devendo ser assinado pelo representante da instituição concedente, pela UFF (no ato representada pela Coordenação de Curso ou pela Coordenação de Estágio do Curso) e pelo estudante estagiário.

§2º Na assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, o estudante estagiário se compromete com a observação das normas institucionais para a presença no ambiente do estágio.

§3º O modelo atualizado de Termo de Compromisso para a realização de Estágio Curricular Obrigatório por estudantes de cursos de licenciatura da UFF em instituições concedentes fora da Universidade Federal Fluminense (Externo) ficará disponível em modelo editável na página da Divisão de Prática Discente (<http://divisaopraticadisciente.uff.br/estagio-curricular-obrigatorio>) e na página da Divisão de Estágio (<https://www.uff.br/?q=grupo/estagios>) da Pró-Reitoria de Graduação.

§4º O modelo atualizado de Termo de Compromisso para a realização de Estágio Curricular Obrigatório por estudantes de cursos de licenciatura da UFF em unidades organizacionais da Universidade Federal Fluminense (Interno) ficará disponível em modelo editável na página da Divisão de Prática Discente (<http://divisaopraticadisciente.uff.br/estagio-curricular-obrigatorio>) e na página da Divisão de Estágio (<https://www.uff.br/?q=grupo/estagios>) da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 4º A comprovação de vacinação contra a COVID-19 para fins de realização de atividades de estágio ocorrerá de acordo com as normas institucionais vigentes e conforme procedimentos adotados no âmbito da unidade acadêmica e administrativa da UFF a qual o estagiário se vincule.

Art. 5º Em caso de agravamento das condições sanitárias locais durante o período previsto para a realização do Estágio Curricular Obrigatório, o compromisso assinado entre as partes, expresso no Termo de Compromisso, deverá ser mantido.

Art. 6º A distribuição da carga horária do Estágio Curricular Obrigatório poderá se dar entre o estágio realizado no formato Educação Presencial e no formato Educação Presencial Mediada por Tecnologia.

§1º Fica resguardada a autonomia do professor responsável pelos componentes curriculares de Pesquisa e Prática Educativa (PPE) e de Pesquisa e Prática Pedagógica (PPP), para a validação da carga horária de estágio nos diferentes formatos.

§2º O cumprimento da carga horária de estágio poderá se dar, estritamente, no formato Educação Mediada por Tecnologia, a partir das orientações constantes do Anexo I, nos seguintes casos:

I - quando se tratar de estudante em situação formalizada de Regime Excepcional de Aprendizagem (REA), nos termos previstos no art. 32 da Resolução CEPEX/UFF N° 637, de 02 de fevereiro de 2022;

II - quando houver uma piora nas condições sanitárias locais, de modo a inviabilizar a realização de atividades presenciais de estágio no formato Educação Presencial e no formato Educação Presencial Mediada por tecnologia;

III - nos casos em que não houver oferta de campo de estágio por parte das instituições concedentes locais, durante o período pandêmico, ficando esta avaliação a cargo do professor orientador de estágio.

Art. 7º Fica revogada a Instrução Normativa PROGRAD/UFF nº 05, de 06 de abril de 2021.

Art. 8º Esta Instrução Normativa, da qual faz parte o Anexo I, entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFF, podendo ser alterada por solicitação do Colegiado Geral das Licenciaturas e em decorrência de novas normativas e diretrizes superiores.

Niterói, 08 de março de 2022.

ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA

Pró-Reitora de Graduação

#####

ANEXO I ORIENTAÇÕES

Orientações para a realização do Estágio Curricular Obrigatório para os cursos presenciais de Licenciatura da UFF durante o período de transição gradual entre o Estágio Remoto Excepcional decorrente da pandemia da COVID-19 e o Estágio Curricular Obrigatório em um novo cenário da pandemia:

I - Sobre a participação nas aulas das redes escolares:

O estagiário poderá acompanhar as atividades realizadas pela rede escolar através da Educação Presencial ou através da Educação Presencial Mediada por Tecnologia.

II - Sobre o repertório de atividades a serem validadas como atividades de estágio:

As práticas curriculares e os estágios constituem momentos fundamentais de formação docente no qual a relação prática-pesquisa-reflexão ganha centralidade, envolve docentes, discentes e os professores da Educação Básica, que se tornam coformadores dos licenciandos.

O processo de transição referente ao cenário da pandemia impõe o desafio de pensar estratégias para que o estágio nas licenciaturas ocorra sem abrir mão dessa relação teoria-prática. Neste contexto, também poderão ser consideradas como realização de Estágio Curricular Obrigatório as atividades elencadas a seguir, a serem adotadas em conformidade com os projetos de estágio dos Cursos de Licenciatura e com as especificidades de cada plano do componente curricular Pesquisa e Prática Educativa (PPE) ou Pesquisa e Prática Pedagógica (PPP):

1. Estudo e pesquisa

Realização de revisões bibliográficas, leituras sobre a temática do estágio supervisionado, a formação de professores, o professor e a sua prática, narrativas de professores sobre sua atividade docente, entre outros, considerando que essas ações implicam análise crítica do material investigado.

2. Entrevistas com profissionais da educação

Desenvolvimento de atividade com o objetivo de aproximar o discente dos profissionais da Educação Básica, a fim de conhecer melhor as realidades das diferentes escolas, redes de ensino, secretarias de educação, entidades sindicais, Conselhos e fóruns de Educação, associações profissionais, para a compreensão tanto das práticas e metodologias utilizadas pelos professores, quanto de outros aspectos envolvidos nas atividades educativas.

3. Produção e/ou análise de memoriais de formação

Abordar perspectivas de histórias de vida e formação, desenvolvimento de memoriais, articulando-se, nas discussões e referenciais teórico-práticos do componente curricular, as experiências docentes e de formação docente vivida pelos estudantes nos seus campos de atuação, em diferentes campos de estágio e em diálogo com as instâncias em que o estudante estiver inserido.

4. Produção de materiais, recursos didáticos e instrumentos de avaliação

Planejamento, elaboração e divulgação de materiais e recursos didáticos, em diálogo com os profissionais das diferentes áreas curriculares, segmentos e modalidades da educação básica e diferentes campos de estágio, sob a orientação e supervisão dos professores de PPP e PPE.

5. Análise de práticas pedagógicas

Em caso de atividades de estágio presencial, poderão ser realizadas observações de práticas pedagógicas e pesquisas entre professores orientadores, supervisores e licenciandos.

Em caso de atividades de estágio através de Educação Presencial Mediada por Tecnologia, poderá ser realizada a discussão de práticas pedagógicas disponíveis em plataformas digitais de acesso aberto (institucionais, vinculados a projetos, redes sociais, entre outros) ou autorizado pelas instituições competentes.

6. Análise de materiais e recursos didáticos, propostas e projetos pedagógicos, instrumentos de avaliação, entre outros

Exercício de análise crítica de Projetos Políticos Pedagógicos, instrumentos de avaliação, planos de aula, livros didáticos, aplicativos, softwares, materiais concretos, propostas de experimentos, jogos, dinâmicas, vídeos educativos, filmes, entre outros, a fim de compreender e avaliar as finalidades educativas desses recursos.

7. Acompanhamento de atividades mediadas por tecnologias e outros suportes pelos docentes e pelos alunos

Acompanhamento, observação e discussão do uso das tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC), a fim de avaliar as possibilidades de sua exploração e acessibilidade em processos educativos, bem como os limites das tecnologias e as alternativas de ensino mediado por tecnologias através de outros suportes.

8. Sugestões de cursos gratuitos

Capacitação e formação dos estudantes por meio de cursos e tutoriais gratuitos disponíveis on-line.

9. Acompanhamento de debates com temáticas indicadas pelos professores de PPE e de PPP

Acompanhamento de diferentes modalidades de atividades presenciais ou virtuais indicadas no planejamento dos professores de PPE e PPP, sobretudo, daquelas que envolvam a interlocução com os profissionais da Educação Básica.

10. Monitoria, atendimento e apoio

Engajamento em atividades de monitoria, atendimento e apoio pedagógico, voltadas aos estudantes da Educação Básica de forma coletiva ou individual, em acordo com as demandas, as condições e as orientações dos professores de PPE e PPP e das instituições envolvidas.

11. Produção de aulas

Planejamento, desenvolvimento e execução de aulas, voltadas para a Educação Básica. No caso presencial, em consonância com o trabalho e planejamento do professor supervisor. No caso de estágio através de Educação Presencial Mediado por Tecnologia, aulas previamente gravadas pelo discente ou realizada de forma síncrona em ambiente virtual, com orientação e supervisão dos professores.

12. Integração com atividades de Pesquisa, Extensão e Estágios

Participação em atividades relacionadas a projetos da universidade, sejam de Pesquisa, Extensão ou de Projetos/Estágio Curricular Não-Obrigatório, desde que em acordo com os planejamentos dos professores das disciplinas de PPP e PPE.

Participação nas atividades desenvolvidas nos Pré-universitários Populares da própria UFF, assim como em atividades de pesquisa que ocorrem no âmbito da Educação Básica, no Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI-UFF) e demais atividades de extensão destinadas a professores da educação básica e à comunidade escolar.

13. Acompanhamento e avaliação das políticas públicas de educação

Investigação, análise e contextos de formação das políticas públicas educacionais e seus diversos impactos na realidade escolar.

III | Sobre a carga horária do Estágio Curricular Obrigatório:

Considerando que em um semestre letivo o estudante inscrito em PPE ou PPP cursa o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total exigida do estágio obrigatório de todo o curso, de acordo com a Resolução CEPEX/UFF nº 616/2017, resguardando-se a autonomia dos cursos de Licenciatura:

-É recomendado que os licenciandos não cursem mais de uma PPE/PPP em um mesmo semestre.

-Sugere-se que sejam realizadas avaliações da aprendizagem de forma qualitativa e processual em diálogo com profissionais da Educação Básica;

-Aconselha-se que ao longo do semestre letivo e após o seu término, sejam feitas avaliações das atividades realizadas para possíveis revisões, envolvendo estudantes e docentes em diálogo com os cursos e com os departamentos;

-Propõe-se que os professores disponibilizem materiais como livros, artigos, vídeos ou outros que estejam em acesso on-line e sejam gratuitos.

O mapa de estágio é indispensável para o Estágio Curricular Obrigatório, seja através de Educação Presencial ou Educação Presencial Mediada por Tecnologia, quando em contato com as redes e/ou instituições concedentes.

Os professores de PPE e PPP têm autonomia para produzir registros próprios, que podem ser utilizados para a comprovação qualitativa dos requisitos exigidos ao cumprimento dos estágios curriculares obrigatórios nas disciplinas de PPP e PPE.

IV | Sobre relações interinstitucionais de estágios:

Estágios Externos: realizados em instituições ou redes da Educação Básica, bem como em espaços educativos não escolares, conveniados com a UFF.

Documentos necessários: Carta de Apresentação, Termo de Compromisso de Estágio (TCE), Plano de Atividades e Apólice de Seguro.

Estágios internos: realizados em unidade da UFF (COLUNI) ou em projetos extensionistas que envolvam a Educação Básica, conforme normas e orientações específicas.

Documentos necessários: Termo de Compromisso de Estágio (TCE), Plano de Atividades e Apólice de Seguro.

Vi | Sobre orientações para o tratamento da documentação:

A documentação do estagiário, na UFF, é assinada pela coordenação de curso ou pela coordenação de Estágios por ela designada, que avalia o Plano de Atividades e as condições estabelecidas no Termo de Compromisso do Estágio.

O procedimento sugerido para a formalização da documentação do estágio é o seguinte:

- I) Acesso, leitura e preenchimento, pelo estudante, dos documentos referentes ao Estágio Curricular Obrigatório, disponível no site da Divisão de Prática Discente (<http://divisaopraticadiscinte.uff.br/estagio-curricular-obrigatorio>).
- II) Processo de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE): o estudante deverá preencher e assinar o TCE, coletar a assinatura do responsável na unidade concedente (se possível com assinatura digital) e encaminhar o documento, preferencialmente digitalizado e em formato PDF, para a coordenação de curso.
- III) Após verificação dos termos estabelecidos, o responsável pelos estágios, na Coordenação do Curso, devolverá o documento assinado ao estagiário, por e-mail ou em cópia física, ao qual caberá encaminhar uma cópia à instituição concedente.
- IV) O estudante somente poderá iniciar o estágio após a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) pelas partes envolvidas.

VI | Sobre os Planos de Atividades:

Os Planos de Atividades deverão ser apensados aos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura da UFF, conforme a Resolução CEPEX/UFF nº 637, de 2022.

VII | Sobre direitos de uso de conteúdo produzido e de imagem

O tema é enfatizado no art. 51 e no art. 52 da Resolução CEPEX/UFF nº 637, de 2022, segundo os quais não(...) Fica assegurado aos docentes e aos discentes o direito sobre o uso do conteúdo, da imagem e do áudio de todo material produzido e disponibilizado por cada um destes, veiculado por meio dos ambientes institucionais ou institucionalizados de aprendizagem. e não(...) Ficam resguardados os direitos de imagem e áudio, bem como os direitos autorais dos docentes e discentes, cabendo exclusivamente aos seus titulares dispor sobre a autorização de uso dos direitos imateriais fora dos limites das atividades acadêmicas realizadas nos ambientes institucionais ou institucionalizados de aprendizagem, ficando vedado o uso comercial dos direitos referidos neste disposto, nos termos da Lei.

SEÇÃO II

EDITAL CMO Nº 2-2022

EDITAL PARA CONSULTA DAS PREFERÊNCIAS DA COMUNIDADE ACADÊMICA PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM IMPLANTODONTIA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PARA O QUADRIÊNIO 2022 -2026

A Comissão Eleitoral Local, designada pela Determinação de Serviço CMO Nº 02/2022 de 21 de fevereiro de 2022, publicada em Boletim de Serviço/UFF em 22 de fevereiro de 2022 faz saber aos interessados que será realizada junto aos professores que compõem o Colegiado do Curso de Especialização em Implantodontia da faculdade de Odontologia da Universidade Federal Fluminense, e também junto aos alunos do referido curso, nos prazos adiante descritos, eleições visando a consulta da preferência para indicação aos órgãos competentes do novo Coordenador e Vice-Coordenador para o referido curso, nos termos da Resolução CUV Nº 104/1997 (Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE), da Decisão do CUV Nº 077/2013 de 27 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço Nº 189, do dia 11/12/2013, Seção III, Página 02 e da Resolução do CUV Nº 005/2020 de 15 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço Nº 235, do dia 23/12/2020, Seção III, Página 27, estabelecendo os seguintes parâmetros:

1 - DOS COMPONENTES DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL:

A Comissão Eleitoral local, instalada em 24 de fevereiro de 2022, definiu dentre os seus membros as seguintes funções:

Função	Nome
Presidente (membro docente titular)	Gustavo Oliveira dos Santos
Vice-Presidente (membro docente titular)	Raul Féres Monte Alto Filho
Secretária (membro docente titular)	Telma Regina da Silva Aguiar
Membro docente suplente	Gilson Coutinho Tristão
Membro discente titular	Anderson Jana Rosa
Membro discente suplente	Valquíria Quinelato Cruz

2 - DO CALENDÁRIO E DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS:

Data	Atividades
10 e 11/03/2022	Inscrição das chapas na secretaria do curso de Especialização em Implantodontia da UFF.
14/03/2022	Homologação das chapas.
15/03/2022	Avaliação de recursos.

16/03/2022	Divulgação das chapas.
17 e 18/03/2022	Levantamento da preferência junto ao Colegiado Eleitoral qualificado. A instalação da mesa receptora na Faculdade acontecerá às 09 horas do dia 17/03/2022 e o encerramento às 17 horas do mesmo dia. O reinício acontecerá às 09 horas do 18/03/2022 e o encerramento às 17 horas deste mesmo dia. A partir das 17:30 horas a Comissão receptora se transformará em Comissão Apuradora. Faz a apuração, confecciona a ata e divulga o resultado.
21/03/2022	Encaminhamento da ata de apuração aos órgãos competentes.

4 - DOS VOTANTES:

Poderão participar da consulta como candidato os professores pertencentes ao corpo docente do curso, pertencente aos quadro permanente da UFF. E como eleitores os professores e servidores técnicos-administrativos pertencentes ao corpo docente do curso e também os alunos do curso. Os candidatos deverão se organizar em chapas, devidamente registradas junto à secretaria da FOUFF, com identificação dos nomes que concorrerão a Coordenador e Vice-coordenador.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A consulta será regida pelo RGCE da UFF, pela Decisão do CUV Nº 077/2013 e pela Resolução do CUV Nº 005/2020. Os casos em que estes forem omissos, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local após consulta aos órgãos competentes.

GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS

SIAPE 2520144

Presidente da Comissão Eleitoral Local para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de
Especialização em Implantodontia - FO/UFF

#####

**EDITAL PPGDAP Nº 3, DE 7 DE MARÇO DE 2022
CREDENCIAMENTO DE DOCENTES 2022**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas-PPGDAP, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional-ESR, da Universidade Federal Fluminense-UFF, de acordo com os termos do Regulamento para os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal Fluminense, com os termos do Regimento Interno do PPGDAP e da Resolução nº 1/2022, que cria a Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento, torna público, após aprovação do Colegiado do PPGDAP, Edital de Credenciamento de Docentes Permanentes e Docente Colaborador no PPGDAP.

SESSÃO 1 : DAS VAGAS

- 1.1. São ofertadas, por este Edital, 3 (três) vagas de Professor Permanente e 1 (uma) de Professor Colaborador.
- 1.2. O docente candidato ao credenciamento deve estar ciente das atividades inerentes à condição de Docente do PPGDAP/UFF, a saber:
 - §1º Como professor permanente: ensino, pesquisa, orientação, participação em bancas de qualificação e defesa de dissertação, produção intelectual (acadêmica, artística ou tecnológica) contínua e relevante na área PLURD, participação em comissões e atividades administrativas e de representação do Curso, conforme previsto no Regimento do PPGDAP.
 - §2º Como professor colaborador: ensino, pesquisa, orientação e participação em bancas de qualificação e de defesa de dissertação e em comissões do PPGDAP.

SESSÃO 2: DA CANDIDATURA

- 2.1. Para candidatar-se o candidato deverá ter título de doutor, com, pelo menos, 3 anos de conclusão, em Instituição credenciada pela CAPES.
- 2.2. Ter 3 (três) publicações prévias, qualificadas, nos últimos três anos, em periódico, livro/capítulo ou Anais, sendo, pelo menos, 1 (uma) em periódico científico qualificado, no Qualis da CAPES 2013-2016, área PLURD, como B3 ou superior.
- 2.3. É desejável que o candidato tenha coordenado ou participado de projeto de pesquisa financiado, nos últimos 3 anos, com recursos externos à instituição, ou em vigência no momento da solicitação; ou deverá submeter, como Coordenador, um projeto na Linha de Pesquisa, em agência de fomento externa à instituição.

SESSÃO 3: DA INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição será gratuita e requerida exclusivamente pelo e-mail ppgdap.cdr.esr@id.uff.br, no período de 07 de abril de 2022 a 02 de maio de 2022.
 - a) O requerimento de inscrição (ANEXO 1) será preenchido e assinado pelo candidato e enviado para o e-mail acima.
 - b) O candidato deverá apresentar Plano de Atuação assinado (Anexo 2), onde indicará a(s) disciplina(s), dentre as obrigatórias, que poderá ministrar. Além disso, poderá apresentar proposta de criação de disciplina Optativa vinculada à Linha de Pesquisa do Programa.
 - c) Currículo Lattes atualizado, com comprovação documental.
 - d) Cópia do documento de identidade oficial legível, com foto, ou do passaporte, e do CPF.
 - e) Cópia do diploma de doutorado, conforme requisito da Seção 2.
- Parágrafo único: não será aceita a inscrição do candidato que não atender ao disposto nos itens nas Sessões 2 e 3 deste Edital.

SESSÃO 4 : DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1.O Processo de Seleção de Candidatos ao Credenciamento de Docente do PPGDAP será realizado pela Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento do PPGDAP, de acordo com a Resolução nº1/2022, do Colegiado do PPGDAP.

4.2.O Processo de Seleção levará em conta:

I.A adequação do candidato aos Requisitos apresentados na Seção 2 deste Edital.

II.A análise do Currículo Lattes, nos itens comprovados pelo candidato.

Parágrafo único: com relação à qualificação das publicações, a referência será o Qualis CAPES Periódicos 2013-2016, na área PLURD.

III.A análise do Plano de Atuação

4.3.Classificação

Conforme parágrafo único, do Art. 4º da Resolução 01/2022, serão considerados para efeito de Classificação dos Candidatos ao Credenciamento de Docente do PPGDAP, para além dos requisitos constantes dos itens Sessões 2, 3 e 4.2, os seguintes itens:

I.Publicações realizadas no período 2017-2021

II.Projetos de Pesquisa com financiamento externo à UFF; Coordenação de Projeto; vinculação a Núcleo de Pesquisa e a rede de pesquisadores; bem como a participação de alunos de IC, com ou sem fomento.

III.Coordenação de Projetos de Extensão, com ou sem discentes e vínculos com a pesquisa.

IV.Orientação acadêmica concluídas, de Iniciação Científica, com ou sem fomento; de Trabalho de Conclusão de Curso; e de Dissertações e Teses.

V.Inserção internacional do docente.

VI.Inserção Social.

4.4.Resultado Final

4.4.1. O Resultado Final, com a lista dos Selecionados, de acordo com o número de vagas previsto neste Edital, será divulgado no Portal de Editais da UFF e no sítio do PPGDAP (<http://www.ppgdap.uff.br/>), além de comunicado aos candidatos pelo endereço de e-mail do requerimento da candidatura, após período recursal.

SESSÃO 5 : DOS RECURSOS

5.1.O candidato poderá requerer recurso ao resultado, sendo admitido um único recurso por candidato, a ser enviado para o e-mail do PPGDAP, até 48 (quarenta e oito) horas após a comunicação do resultado.

5.2.O resultado da análise do recurso será publicado no Portal de Editais da UFF, no sítio do PPGDAP e comunicado ao candidato, através do endereço de e-mail fornecido quando do pedido de inscrição.

SESSÃO 6 : DA HOMOLOGAÇÃO E CREDENCIAMENTO

6.1. Findo o Processo de Seleção e depois de decididos todos os recursos interpostos, a Comissão, por meio de Parecer, encaminhará ao Colegiado do PPGDAP o Resultado Final do Processo Seletivo, com a lista de classificação dos candidatos, para homologação em reunião do Colegiado.

6.2.Para o credenciamento de docentes externos à UFF é exigida a Carta de Anuência da Instituição de Origem ao PPGDAP, com o Termo de Compromisso de dedicação de carga horária de 20h semanais, no caso de professor permanente, e de 10h semanais para professor colaborador.

6.3.Para o credenciamento de docente aposentado será exigido assinatura de Termo de Compromisso de Participação no Programa PPGDAP, firmado com a UFF.

SESSÃO 7: DO CRONOGRAMA

7.1.Período de inscrições | De 07 de abril a 02 de maio de 2022;

7.2.Divulgação das inscrições homologadas | 09 de maio de 2022 até às 23:59h;

7.3.Avaliação das propostas pela Comissão | De 10 a 24 de maio de 2022;

7.4.Divulgação do resultado ª 30 de maio de 2022;

7.5.Divulgação do resultado Final ª 03 de junho de 2022 até às 23:59h

SESSÃO8: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1.A inscrição do docente implica a aceitação de todos os itens descritos neste Edital, não cabendo recurso sobre tais itens, alegando vício de origem.

8.2.Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site do PPGDAP (<http://www.ppgdap.uff.br>).

8.3.O prazo deste Edital termina quando do envio da relação do quadro docente para homologação pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UFF, conforme Resolução 01/2022 e Regimento Interno do PPGDAP.

8.4.Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

COLEGIADO DO PPGDAP

HERNAN ARMANDO MAMANI
Coordenador do PPGDAP / CDR / UFF Campos
Matrícula SIAPE 1524041
#

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA AO CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE E
DOCENTE COLABORADOR DO PPGDAP/UFF

Eu, _____

, CPF/Passaporte, no _____, venho requerer a inscrição da minha candidatura ao credenciamento à categoria de docente _____ (permanente ou colaborador) do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas, da Universidade Federal Fluminense. Declaro, para esse fim, que estou ciente das condições constantes do Edital nº (?), de ª de --- de 2022, para o aceite da candidatura.

Justificativa do interesse ao credenciamento como Docente junto ao PPGDAP
(redação livre)

Referências para contato (e-mail, celular e outros, se quiser).

Campos dos Goytacazes/RJ, ____ de _____ de 2022.

Assinatura:

ANEXO 2

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL, AMBIENTE E POLÍTICAS PÚBLICAS ª CDR/PPGDAP
PLANO DE ATUAÇÃO DE DOCENTE

1.Nome completo e sem abreviações:

2.IES onde atua:

3.Link para Currículo Lattes :

4.Breve apresentação da área de atuação em pesquisa:

5.Indicação das Disciplinas Obrigatórias do PPGDAP para as quais se sente apto a colaborar. e proposição de Disciplina(s) Optativa(s) (opcional):

6.Outras atividades que o candidato pretende desenvolver no Programa, de acordo com o previsto no Edital, observando as diferenças entre as candidaturas para Professor Permanente e Colaborador.

Campos dos Goytacazes/RJ, _____de _____de 2022.

Assinatura do candidato:

SEO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE Nº008 de 08 de MARÇO de 2022

EMENTA: Concessão de horário especial ao servidor MONICA DE SOUSA E SILVA MUSSLINER

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Instrução de Serviço PROGEPE nº 003/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.085002/2021-12, resolve:

- 1- **Conceder** horário especial ao servidor MONICA DE SOUSA E SILVA MUSSLINER, matrícula SIAPE 1940103, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com redução de 25% sobre a carga horária contratual, conforme Laudo Médico Pericial número 027.170/2022, de acordo com a Instrução de Serviço nº 003/2019 de 16 de dezembro de 2019;
- 2- **Estabelecer** a data prevista para reavaliação em 14/02/2023.

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Pró- Reitora de Gestão de Pessoas
PROGEPE
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE Nº009 de 08 de MARÇO de 2022

EMENTA: Concessão de horário especial ao servidor RENATO ACCETA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Instrução de Serviço PROGEPE nº 003/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.003134/2021-26, resolve:

- 1- **Conceder** horário especial ao servidor RENATO ACCETTA, matrícula SIAPE 2523472, ocupante do cargo de Médico, com redução de 25% sobre a carga horária contratual, conforme Laudo Médico Pericial número 021.476/2022, de acordo com a Instrução de Serviço nº 003/2019 de 16 de dezembro de 2019;
- 2- **Estabelecer** a data prevista para reavaliação em 07/02/2023.

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Pró- Reitora de Gestão de Pessoas
PROGEPE
#



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 026, DE 08 DE MARÇO DE 2022

Ementa: **Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade**

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.168210/2021-48**,

RESOLVE:

Remover o(a) servidor(a) **NILO JOSÉ RIBEIRO PINTO**, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1734874, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, da COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECAS – CBI/SDC (UORG 1560) para a SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO - SDC (UORG 1555), no âmbito da estrutura desta unidade.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, COORDENADOR**, em 08/03/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0710600** e o código CRC **35CA4AE7**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 17/2022, de 07 de março de 2022**

Ementa: Designa os membros da Fiscalização Contrato nº 11/2021 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa **AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA.**

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.163292/2020-53,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a DTS PROAD 56/2021, publicada no Boletim de Serviços da UFF dia 23/07/2021.
2. **Designar os servidores para Fiscalização do Contrato nº11/2021**, celebrado com a empresa **AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA.**, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela CONTRATADA nas unidades da Universidade Federal Fluminense no Estado do Rio de Janeiro.

Servidor	SIAPE nº	Função	Âmbito
Aline de Melo Trindade	1872530	Gestor Titular do Contrato	Pró-Reitoria de Administração
Márcio Miranda Chaves	2151540	Gestor Substituto do Contrato	Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Machado de Oliveira	2043687	Fiscal Administrativo do Contrato	Pró-Reitoria de Graduação

3. A presente designação não corresponde à função gratificada.
4. As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.
5. Consoante o Decreto nº 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 07/03/2022, às 23:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0712057** e o código CRC **A31950B6**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069.003589/2021-41

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF, a PRIMEUP Soluções em TI LTDA e Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC.

OBJETO: A realização de tese de doutoramento de aluno regular de programa de pós-graduação da UFF selecionado para receber bolsa de CNPq dentro do Programa de Doutorado Acadêmico de Inovação (DAI).

DATA: 16 de novembro de 2021.

PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data da sua assinatura.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, LEANDRO RIBEIRO DAFLON e JOÃO FELIPE SANTOS CONDACK, PRIMEUP Soluções em TI LTDA.

THAÍSA NUNES FERREIRA**Chefe da Seção de Apoio Técnico**

Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, CHEFE DE SEÇÃO**, em 08/03/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0712919** e o código CRC **3CE89245**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA UFF Nº 68.316 de 7 de março de 2022

Nomeia os membros para compor a Comissão de Reformulação do Regimento dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal Fluminense

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a necessidade de atendimento ao Acórdão 804/2019 do Tribunal de Contas da União (TCU), notadamente por meio do Ofício nº 0850/2021-TCU/SecexEducação, o qual trata das adequações necessárias a serem realizadas no Regulamento Geral dos Cursos Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade Federal Fluminense;

Considerando que, diante da necessidade de Reformulação do Regulamento de Pós-Graduação Lato Sensu, a qual demanda ciência e concordância do Fórum de Coordenadores dos Cursos Lato Sensu da UFF e posterior encaminhamento para análise e parecer do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) por meio de publicação de Resolução em Boletim de Serviço UFF;

Considerando a decisão tomada pelo Fórum de Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF pela criação de uma Comissão de Reformulação do Regulamento da Pós-Graduação Lato Sensu, feita em reunião em 17 de dezembro de 2021;



UFFPOR202268316A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29453-6643 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

011

Considerando que o Regulamento Geral de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu possui mais de 10 (dez) anos de existência sem atualizações significativas, e que existem diversos ajustes necessários, se consideradas as novas tecnologias digitais didáticas surgidas durante a pandemia de COVID-19, e ainda outras mudanças e demandas decorrentes da atualidade e, conseqüentemente, e em decorrência da natural necessidade de modernização do Regulamento;

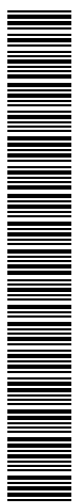
Considerando o princípio da publicidade expresso notadamente no caput do Art. 37 da Constituição Federal e em obediência à Resolução 150/2010 em que consta o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE,

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Reformulação do Regimento dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI), para o biênio 2022-2023, indicados em conformidade com a decisão do Fórum de Coordenadores de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade Federal Fluminense.

MEMBROS:

1. Prof^a. Aldira Samantha Garrido Teixeira, SIAPE: 2250304
2. Prof. Edson Alvisi Neves, SIAPE: 2363071
3. Prof^a. Fabianne Manhães Maciel, SIAPE: 1996785
4. Prof. Fernando Freire Bloise, SIAPE: 6306285
5. Prof. Francisco Marcelo Garritano Barone do Nascimento, SIAPE: 1780509
6. Prof. Joel de Lima Pereira Castro Junior, SIAPE: 1671928, presidente da Comissão
7. Prof. Sergio Girão Barroso, SIAPE: 1951070
8. Prof. Sérgio Luiz Braga Franca, SIAPE: 1746919
9. Prof. Wolney de Andrade Martins, SIAPE: 1758424.



UFFPOR202268316A



Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202268316A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 325 de 7 de março de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.000636/2022-86;

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar**, a pedido, *com efeitos retroativos a 18/02/2022*, **LISETE JAEHN**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2812302, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia**, da Faculdade de Educação, designada pela Portaria nº. 62.190 de 19/09/2018.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202200325A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29506-259 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 075/2022

Interessado: CLAUDIA GALINDO COELHO

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.150457/2020-27

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a CLAUDIA GALINDO COELHO na qualidade de filha do ex-servidor ARTHUR JOSE CAETANO COELHO, cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade falecido em 21/02/2022, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 07 de março de 2022.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Caroline Teixeira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 07/03/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR(A)**, em 08/03/2022, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0711112** e o código CRC **4AF643D6**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.169663/2021-91

Interessado: Danyelle Cristina de Souza

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 15/2022DATA: **07/04/2022**SETOR: **DDV/CRL/DAP**PROCESSO: **23069.169663/2021-91**INTERESSADO: **Danyelle Cristina de Souza**

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

DECISÃO: GAR, em **07/04/2022**

Autorizo a alteração da jornada de trabalho, a partir de **01/04/2022**, em conformidade com a Lei nº 12.702, de 07/08/2012, de **40 (QUARENTA)** para **20 (VINTE)** horas, do(a) servidor(a) **Danyelle Cristina de Souza**, matrícula SIAPE nº **1329952**, no cargo de **Médico-area**, lotado(a) no **HUAP**.

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega.

Reitor

Publique-se

Fabiano Alvares de Oliveira

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

Assinatura digital

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 07/03/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0710701** e o código CRC **F1870B48**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.151737/2022-14

Interessado: Robson Costa de Jesus

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 22/2022DATA: **07/04/2022**SETOR: **DDV/CRL/DAP**PROCESSO: **23069.15173/2022-14**INTERESSADO: **Robson Costa de Jesus**

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

DECISÃO: GAR, em

Autorizo a alteração da jornada de trabalho, a partir de **01/04/2022**, em conformidade com a com a Medida Provisória nº. 2.174-28, de 24/08/2001 e art. 20 da Instrução Normativa nº 2, de 12/09/2018, republicada em 21/09/2018, de **40 (QUARENTA)** para **30 (TRINTA)** horas, do(a) servidor(a) **Robson Costa de Jesus**, matrícula SIAPE nº **2185381**, no cargo de **Auxiliar em administração**, lotado(a) **HUAP**.

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega.

Reitor

Publique-se

Fabiano Alvares de Oliveira

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

Assinatura digital

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 07/03/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0710761** e o código CRC **051601C8**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.150062/2022-96

Interessado: Gleiser de Souza Tupinamba

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 23/2022DATA: **07/04/2022**SETOR: **DDV/CRL/DAP**PROCESSO: **23069.150062/2022-96**INTERESSADO: **Gleiser de Souza Tupinamba**

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

DECISÃO: GAR, em

Autorizo a alteração da jornada de trabalho, a partir de **01/03/2022**, em conformidade com a com a Medida Provisória nº. 2.174-28, de 24/08/2001 e art. 20 da Instrução Normativa nº 2, de 12/09/2018, republicada em 21/09/2018, de **40 (QUARENTA)** para **20 (VINTE)** horas, do(a) servidor(a) **Gleiser de Souza Tupinamba**, matrícula SIAPE nº **3138853**, no cargo de **FARMACEUTICO BIOQUIMICO**, lotado(a) **FACULDADE DE MEDICINA**.

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega.

Reitor

Publique-se

Fabiano Alvares de Oliveira

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

Assinatura digital

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 07/03/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0710782** e o código CRC **A86AA81C**.



Serviço Público Federal
Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Planejamento
Departamento de Contabilidade e Finanças

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO EM ATENDIMENTO AO ART. 50 PT MEC 204 DE 06/02/2020.
GESTÃO SETORIAL DO SCDP
GSO/DCF/PROPLAN/UFF

MÊS	I - CUSTO MENSAL TOTAL COM PAGAMENTO DE DIÁRIAS E PASSAGENS (Vr Líquido - após dedução de auxílios)	II - CUSTO MENSAL COM EMISSÃO DE PASSAGENS COM PRAZO ANTERIOR A 15 DIAS DA VIAGEM	III - CUSTO MENSAL COM EMISSÃO DE PASSAGENS EM CARÁTER DE URGÊNCIA	IV - VALOR GASTO COM DIÁRIAS (Vr Bruto - sem as deduções de Auxílios)	V - VALOR MENSAL DE TODOS OS CANCELAMENTOS DE PASSAGENS
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
jan/22	6.948,56	0,00	3.418,09	4.244,70	3.418,09
fev/22	13.195,60	1.590,97	0,00	13.743,90	638,59
TOTAL	20.144,16	1.590,97	3.418,09	17.988,60	4.056,68

Dados extraídos do SCDP em 04/03/2022 e disponíveis no Painel de Viagens do Governo Federal:

<http://paineldeviagens.economia.gov.br/>

Contato da Gestão Setorial do SCDP: scdp.dcf@id.uff.br

Orgão solicitante: Universidade Federal Fluminense**Data de geração:** 04/03/2022**Superintendência de Arquitetura e Engenharia****PCDP** 000136/22**Nome do Proposto:** MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Condução de veículo oficial para servidores da SAEP.

Volta Redonda (03/03/2022) → Niterói (03/03/2022)

Niterói (03/03/2022) → Volta Redonda (03/03/2022)

Valor das Diárias: 67,68**PCDP** 000133/22**Nome do Proposto:** MAXIMILIANO SILVA DE SOUZA**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Viagem de Ordem de Início dos Serviços de reforma do sistema de segurança contra incêndio da EEIMVR, em Volta Redonda.

Volta Redonda (03/03/2022) → Niterói (03/03/2022)

Niterói (03/03/2022) → Volta Redonda (03/03/2022)

Valor das Diárias: 67,68**Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - Pádua****PCDP** 000129/22**Nome do Proposto:** MARISTELA BARENCO CORREA DE MELLO**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** AFASTAMENTOS PARA PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO E AFINS**Descrição Motivo:** Usufruto da licença capacitação para produzir estudos sobre questões socioambientais no programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente da Universidade do Estado do Rio de Janeiro PPGMA/UERJ, no período de 01 de março a 29 de maio de 2022, sob a orientação da profa. Dra. Elza Maria Neffa Vieira de Castro, com quem trabalhará, como professora colaboradora, através da disciplina "Pensamento Científico e Consciência Ecológica", do Curso de Doutorado do PPGMA.

Rio de Janeiro (29/05/2022) → Petrópolis (29/05/2022)

Petrópolis (01/03/2022) → Rio de Janeiro (29/05/2022)

Valor das Diárias: 0,00**Superintendência de Operações e Manutenção****PCDP** 000124/22**Nome do Proposto:** AILTON DAS NEVES**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Adequação do Novo Edifício para início das aulas.

Rio das Ostras (21/02/2022) → Niterói (21/02/2022)

Niterói (21/02/2022) → Rio das Ostras (21/02/2022)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000117/22

Nome do Proposto: HUMBERTO TEIXEIRA

CPF do Proposto: [REDACTED] Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Vistoria na obra da quadra poliesportiva no Aterrado e reunião com direção da EEIMVR

Volta Redonda (18/02/2022)	————→	Niterói (18/02/2022)
Niterói (17/02/2022)	————→	Volta Redonda (18/02/2022)
Valor das Diárias:		275,61

PCDP 000121/22

Nome do Proposto: IPORAN DE FIGUEIREDO GUERRANTE

CPF do Proposto: [REDACTED] Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Solicitação do diretor para verificar fissuras na biblioteca.

Nova Friburgo (18/02/2022)	————→	Niterói (18/02/2022)
Niterói (18/02/2022)	————→	Nova Friburgo (18/02/2022)
Valor das Diárias:		67,68

PCDP 000105/22

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA

CPF do Proposto: [REDACTED] Cargo ou Função: CONTRAMESTRE-OFICIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Condução de veículo oficial para o servidor engenheiro Carlos Petribu

Petrópolis (28/02/2022)	————→	Niterói (28/02/2022)
Niterói (28/02/2022)	————→	Petrópolis (28/02/2022)
Valor das Diárias:		67,68

PCDP 000098/22

Nome do Proposto: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

CPF do Proposto: [REDACTED] Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização dos serviços do contrato 04.2020.

Volta Redonda (17/02/2022)	————→	Niterói (17/02/2022)
Niterói (17/02/2022)	————→	Volta Redonda (17/02/2022)
Valor das Diárias:		67,68

PCDP 000089/22

Nome do Proposto: ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES

CPF do Proposto: [REDACTED] Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização da obra de construção das duas UFASAS.

Campos dos Goytacazes (25/02/2022)	————→	Niterói (25/02/2022)
Niterói (24/02/2022)	————→	Campos dos Goytacazes (25/02/2022)
Valor das Diárias:		223,86

PCDP 000130/22

Nome do Proposto: JACKELINE CHRISTIANE PINTO LOBATO VASCONCELOS

CPF do Proposto: [REDACTED] Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: A viagem deve-se à realização de um workshop do projeto “Perspectivas e desafios do aprimoramento do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional: uma abordagem de métodos mistos”, que está em seu último ano. Este projeto está sendo realizado entre professores e alunos de pós-graduação do MEB/UFF e da Universidade de Fortaleza, da Universidade Estadual do Ceará (UECE) entre outras. O workshop será realizado para dar andamento às produções acadêmicas do projeto (que inclui as análises de Niterói) e dos demais municípios participantes, além de integrar a equipe.

Rio de Janeiro (19/03/2022)	————→	Niterói (19/03/2022)
Fortaleza (19/03/2022)	————→	Rio de Janeiro (19/03/2022)
Rio de Janeiro (14/03/2022)	————→	Fortaleza (19/03/2022)
Niterói (14/03/2022)	————→	Rio de Janeiro (14/03/2022)

Valor das Diárias: 0,00

Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 000125/22

Nome do Proposto: AILTON DAS NEVES

CPF do Proposto: [REDACTED] Cargo ou Função: CONTRAMESTRE-OFICIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Adequação do SPA para início das aulas.

Campos dos Goytacazes (23/02/2022)	————→	Niterói (23/02/2022)
Niterói (22/02/2022)	————→	Campos dos Goytacazes (23/02/2022)

Valor das Diárias: 223,86

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000102/22

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA

CPF do Proposto: [REDACTED] Cargo ou Função: CONTRAMESTRE-OFICIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Condução de veículo oficial para o servidor engenheiro Carlos Petribu

Petrópolis (21/02/2022)	————→	Niterói (21/02/2022)
Niterói (21/02/2022)	————→	Petrópolis (21/02/2022)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000097/22

Nome do Proposto: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

CPF do Proposto: [REDACTED] Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização dos serviços do Contrato 43.2019.

Angra dos Reis (15/02/2022)	————→	Niterói (15/02/2022)
Niterói (14/02/2022)	————→	Angra dos Reis (15/02/2022)

Valor das Diárias: 223,86

PCDP 000088/22

Nome do Proposto: MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO
CPF do Proposto: [REDACTED] Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização da obra de construção das duas UFASAS.

Campos dos Goytacazes (25/02/2022)	—————>	Niterói (25/02/2022)
Niterói (24/02/2022)	—————>	Campos dos Goytacazes (25/02/2022)
Valor das Diárias:		223,86

PCDP 000036/22

Nome do Proposto: JULIO ROGERIO FERREIRA DA SILVA
CPF do Proposto: [REDACTED] Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Inspeção das obras em execução e reparos na cobertura.

Rio das Ostras (22/02/2022)	—————>	Niterói (22/02/2022)
Niterói (22/02/2022)	—————>	Rio das Ostras (22/02/2022)
Valor das Diárias:		84,93

Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 000069/22

Nome do Proposto: AILTON DAS NEVES
CPF do Proposto: [REDACTED] Cargo ou Função: CONTRAMESTRE-OFICIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Levantamento de instalação elétrica de três salas do prédio antigo.

Campos dos Goytacazes (22/02/2022)	—————>	Niterói (22/02/2022)
Niterói (21/02/2022)	—————>	Campos dos Goytacazes (22/02/2022)
Valor das Diárias:		223,86

Instituto de Humanidades e Saúde - Rio das Ostras

PCDP 000139/22

Nome do Proposto: ADRIANA RUSSI TAVARES DE MELLO
CPF do Proposto: [REDACTED] Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: INTERNACIONAL - Evento Científico
Descrição Motivo: Intercâmbio científico cultural no departamento de Geografia da Universidade Hebraica de Jerusalém com bolsa da Fundação Lady Davis, para realização de atividades in loco, dando seguimento ao projeto Brasileiros em Israel: memórias e diversidade.

Jerusalém (23/06/2022)	—————>	Rio de Janeiro (23/06/2022)
Rio de Janeiro (22/03/2022)	—————>	Jerusalém (23/06/2022)
Valor das Diárias:		0,00

PCDP 000138/22

Nome do Proposto: ERICSON TELLES SAINT CLAIR
CPF do Proposto: [REDACTED] Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: AFASTAMENTOS PARA PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO E AFINS
Descrição Motivo: Afastamento no país para Pós-Doutorado no Programa de Psicologia Clínica, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo - SP.

São Paulo (29/03/2023)	—————>	Rio de Janeiro (29/03/2023)
Rio de Janeiro (30/03/2022)	—————>	São Paulo (29/03/2023)

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PCDP 000126/22

Nome do Proposto: WALTER LILENBAUM

CPF do Proposto:

Cargo ou Função:

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Internacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Intercambio Científico.

Basseterre (21/03/2022)



Rio de Janeiro (21/03/2022)

Rio de Janeiro (02/03/2022)



Basseterre (21/03/2022)

Valor das Diárias:

0,00

Instituto de Saúde Coletiva

PCDP 000024/22

Nome do Proposto: GABRIELA BITTENCOURT GONZALEZ MOSEGUI

CPF do Proposto:

Cargo ou Função:

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO E AFINS

Descrição Motivo: Licença Capacitação - Colaboração investigativa com grupo de Economia da Saúde da Univ.de La Rioja

Rio de Janeiro (08/07/2022)



Niterói (08/07/2022)

Madri (08/07/2022)



Rio de Janeiro (08/07/2022)

Rio de Janeiro (10/04/2022)



Madri (08/07/2022)

Niterói (10/04/2022)



Rio de Janeiro (10/04/2022)

Valor das Diárias:

0,00

Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 000118/22

Nome do Proposto: HENRIQUE BRUNNO ROCHA SILVA

CPF do Proposto:

Cargo ou Função:

MESTRE DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Adequação de Novo Edifício para início das aulas.

Rio das Ostras (17/02/2022)



Niterói (17/02/2022)

Niterói (17/02/2022)



Rio das Ostras (17/02/2022)

Valor das Diárias:

67,68

PCDP 000120/22

Nome do Proposto: CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA

CPF do Proposto:

Cargo ou Função:

AUX EM ADMINISTRACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Entrega de brens

Campos dos Goytacazes (22/02/2022)



Niterói (22/02/2022)

Nova Friburgo (21/02/2022)



Campos dos Goytacazes (22/02/2022)

Niterói (21/02/2022)



Nova Friburgo (21/02/2022)

Valor das Diárias:

223,86

Superintendência de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000100/22

Nome do Proposto: WALDEMIR CARVALHO SODRE
 CPF do Proposto: ██████████ Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Auxiliar a equipe de fiscalização na visita a obra das UFASAS.

Campos dos Goytacazes (23/02/2022)	————→	Niterói (23/02/2022)
Niterói (22/02/2022)	————→	Campos dos Goytacazes (23/02/2022)
Valor das Diárias:		223,86

PCDP 000091/22

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA
 CPF do Proposto: ██████████ Cargo ou Função: CONTRAMESTRE-OFICIO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Condução de veículo oficial para servidores da SAEP.

Campos dos Goytacazes (25/02/2022)	————→	Niterói (25/02/2022)
Niterói (24/02/2022)	————→	Campos dos Goytacazes (25/02/2022)
Valor das Diárias:		223,86

PCDP 000096/22

Nome do Proposto: MAXIMILIANO SILVA DE SOUZA
 CPF do Proposto: ██████████ Cargo ou Função: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Dar suporte à fiscalização da SAEP

Campos dos Goytacazes (23/02/2022)	————→	Niterói (23/02/2022)
Niterói (22/02/2022)	————→	Campos dos Goytacazes (23/02/2022)
Valor das Diárias:		223,86

Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 000080/22

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA
 CPF do Proposto: ██████████ Cargo ou Função: CONTRAMESTRE-OFICIO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Vistoria de manutenção na unidade de Nova Friburgo.

Nova Friburgo (09/02/2022)	————→	Niterói (09/02/2022)
Niterói (09/02/2022)	————→	Nova Friburgo (09/02/2022)
Valor das Diárias:		67,68

Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - Pádua

PCDP 000128/22

Nome do Proposto: MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES
 CPF do Proposto: ██████████ Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
 Motivo da Viagem: AFASTAMENTOS PARA PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO E AFINS
 Descrição Motivo: Usufruto da licença capacitação no Coletivo DiFerenças e Alteridade na Educação, para produzir estudos na área da diferença e da desmedicalização da educação, entre 03 de março e 31 de maio de 2022, com dedicação mínima de 30h semanais, no Programa de Pós-

São Gonçalo (31/05/2022)	————→	Santo Antônio de Pádua (31/05/2022)
Santo Antônio de Pádua (03/03/2022)	————→	São Gonçalo (31/05/2022)
Valor das Diárias:		0,00

PCDP 000123/22

Nome do Proposto: JACQUELINE DE SOUZA GOMES

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: AFASTAMENTOS PARA PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO E AFINS

Descrição Motivo: Pesquisa de Pós-doutorado no Programa de Pós-graduação em Gestão e Estratégia, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), em Seropédica e Maricá - RJ, de 26/03/2022 a 25/03/2023.

Seropédica (25/03/2023)	————→	Maricá (25/03/2023)
Maricá (26/03/2022)	————→	Seropédica (25/03/2023)
Valor das Diárias:		0,00

Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 000112/22

Nome do Proposto: ADEMAR SANTOS DE RESENDE

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** TECNICO EM EDIFICACOES

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Inspeção emergencial de salas sem energia elétrica do novo prédio na unidade de Rio das Ostras.

Rio das Ostras (17/02/2022)	————→	Niterói (17/02/2022)
Niterói (17/02/2022)	————→	Rio das Ostras (17/02/2022)
Valor das Diárias:		67,68

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000114/22

Nome do Proposto: MAXIMILIANO SILVA DE SOUZA

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Dar suporte à fiscalização.

Angra dos Reis (15/02/2022)	————→	Niterói (15/02/2022)
Niterói (14/02/2022)	————→	Angra dos Reis (15/02/2022)
Valor das Diárias:		223,86

Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 000064/22

Nome do Proposto: ADEMAR SANTOS DE RESENDE

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** TECNICO EM EDIFICACOES

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Levantamento de serviço de substituição de poste da subestação simplificada da unidade de Angra dos Reis (Retiro).

Angra dos Reis (16/02/2022)	————→	Niterói (16/02/2022)
Niterói (15/02/2022)	————→	Angra dos Reis (16/02/2022)
Valor das Diárias:		223,86

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000101/22

Nome do Proposto: CARLOS JOSE DE PETRIBU GUIMARAES

CPF do Proposto: [REDACTED]

Cargo ou Função:

ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Verificação de obra na Escola de Engenharia da UFF em Petrópolis.

Petrópolis (21/02/2022)	→	Niterói (21/02/2022)
Niterói (21/02/2022)	→	Petrópolis (21/02/2022)
Valor das Diárias:		67,68

Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 000078/22

Nome do Proposto: CLAUDENIR RAMOS DA ASSUMPCAO

CPF do Proposto: [REDACTED]

Cargo ou Função:

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização do contrato 09/2019 na unidade do interior, como fiscal titular.

Angra dos Reis (10/02/2022)	→	Niterói (10/02/2022)
Volta Redonda (10/02/2022)	→	Angra dos Reis (10/02/2022)
Santo Antônio de Pádua (09/02/2022)	→	Volta Redonda (10/02/2022)
Campos dos Goytacazes (08/02/2022)	→	Santo Antônio de Pádua (09/02/2022)
Macaé (08/02/2022)	→	Campos dos Goytacazes (08/02/2022)
Rio das Ostras (07/02/2022)	→	Macaé (08/02/2022)
Niterói (07/02/2022)	→	Rio das Ostras (07/02/2022)
Valor das Diárias:		522,94

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000134/22

Nome do Proposto: GILSON BAPTISTA DOS SANTOS JUNIOR

CPF do Proposto: [REDACTED]

Cargo ou Função:

ARQUITETO E URBANISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Viagem de Ordem de Início dos Serviços de reforma do sistema de segurança contra incêndio da EEIMVR, em Volta Redonda.

Volta Redonda (03/03/2022)	→	Niterói (03/03/2022)
Niterói (03/03/2022)	→	Volta Redonda (03/03/2022)
Valor das Diárias:		67,68

Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 000065/22

Nome do Proposto: ARTUR COUTINHO DA SILVA

CPF do Proposto: [REDACTED]

Cargo ou Função:

ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Levantamento de serviço de substituição de poste da subestação simplificada da unidade de Angra dos Reis (Retiro).

Angra dos Reis (16/02/2022)	→	Niterói (16/02/2022)
-----------------------------	---	----------------------

Niterói (15/02/2022)

Angra dos Reis (16/02/2022)

Valor das Diárias:

223,86

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000104/22

Nome do Proposto: CARLOS JOSE DE PETRIBU GUIMARAES

CPF do Proposto: [REDACTED]

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Verificação de obra na Escola de Engenharia da UFF em Petrópolis.

Petrópolis (28/02/2022)

Niterói (28/02/2022)

Niterói (28/02/2022)

Petrópolis (28/02/2022)

Valor das Diárias:

67,68

Pró-Reitoria de Planejamento

PCDP 000109/22

Nome do Proposto: HENRIQUE SOUZA DA SILVA

CPF do Proposto: [REDACTED]

Cargo ou Função: TECNICO EM CONTABILIDADE

Motivo da Viagem: INTERNACIONAL - Evento Científico

Descrição Motivo: Divulgação da Universidade Federal Fluminense -UFF, junto as instituições de ensino internacionais; Colaboração em Ensino e Pesquisa e Atividades e Eventos Técnicos -científicos e culturais, no âmbito do Convênio da Universidade Federal Fluminense - UFF e o Instituto Politécnico do Porto - IPP, Porto /Portugal. Apresentação do artigo científico

Porto (20/03/2022)

Niterói (20/03/2022)

Niterói (08/03/2022)

Porto (20/03/2022)

Valor das Diárias:

0,00

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000099/22

Nome do Proposto: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

CPF do Proposto: [REDACTED]

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização do contrato 43.2019.

Campos dos Goytacazes (25/02/2022)

Niterói (25/02/2022)

Niterói (24/02/2022)

Campos dos Goytacazes (25/02/2022)

Valor das Diárias:

223,86

PCDP 000086/22

Nome do Proposto: HUMBERTO TEIXEIRA

CPF do Proposto: [REDACTED]

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização na obra de construção das duas UFASAS.

Campos dos Goytacazes (23/02/2022)

Niterói (23/02/2022)

Niterói (22/02/2022)

Campos dos Goytacazes (23/02/2022)

Valor das Diárias:

275,61

PCDP 000085/22

Nome do Proposto: IPORAN DE FIGUEIREDO GUERRANTE
 CPF do Proposto: [REDACTED] Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Solicitação do diretor para verificar fissuras na biblioteca.

Nova Friburgo (09/02/2022)	—————>	Niterói (09/02/2022)
Niterói (09/02/2022)	—————>	Nova Friburgo (09/02/2022)
Valor das Diárias:		67,68

PCDP 000135/22

Nome do Proposto: GUSTAVO MOREIRA DOS SANTOS
 CPF do Proposto: [REDACTED] Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Viagem de Ordem de Início dos Serviços de reforma do sistema de segurança contra incêndio da EEIMVR, em Volta Redonda.

Volta Redonda (03/03/2022)	—————>	Niterói (03/03/2022)
Niterói (03/03/2022)	—————>	Volta Redonda (03/03/2022)
Valor das Diárias:		67,68

Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 000131/22

Nome do Proposto: CLAUDENIR RAMOS DA ASSUMPCAO
 CPF do Proposto: [REDACTED] Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Fiscalização do contrato 35/2019 na unidade do interior, como fiscal substituto.

Campos dos Goytacazes (25/02/2022)	—————>	Niterói (25/02/2022)
Nova Friburgo (24/02/2022)	—————>	Campos dos Goytacazes (25/02/2022)
Rio das Ostras (23/02/2022)	—————>	Nova Friburgo (24/02/2022)
Niterói (23/02/2022)	—————>	Rio das Ostras (23/02/2022)
Valor das Diárias:		370,08

PCDP 000113/22

Nome do Proposto: ARTUR COUTINHO DA SILVA
 CPF do Proposto: [REDACTED] Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Inspeção emergencial das salas sem energia elétrica do novo prédio na unidade de Rio das Ostras.

Rio das Ostras (17/02/2022)	—————>	Niterói (17/02/2022)
Niterói (17/02/2022)	—————>	Rio das Ostras (17/02/2022)
Valor das Diárias:		67,68

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000061/22

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA
 CPF do Proposto: [REDACTED] Cargo ou Função: CONTRAMESTRE-OFICIO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Condução de veículo oficial para servidores da SAEP.

Campos dos Goytacazes (11/02/2022)	————→	Niterói (11/02/2022)
Niterói (10/02/2022)	————→	Campos dos Goytacazes (11/02/2022)
Valor das Diárias:		223,86

PCDP 000059/22

Nome do Proposto: MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização da obra de construção das duas UFASAS.

Campos dos Goytacazes (11/02/2022)	————→	Niterói (11/02/2022)
Niterói (10/02/2022)	————→	Campos dos Goytacazes (11/02/2022)
Valor das Diárias:		223,86

Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 000082/22

Nome do Proposto: HENRIQUE BRUNNO ROCHA SILVA
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** MESTRE DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Vistoria de manutenção na unidade de Nova Friburgo.

Nova Friburgo (09/02/2022)	————→	Niterói (09/02/2022)
Niterói (09/02/2022)	————→	Nova Friburgo (09/02/2022)
Valor das Diárias:		67,68

Escola de Engenharia

PCDP 000083/22

Nome do Proposto: LUCIANO DE OLIVEIRA DANIEL
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Apresentação de dois artigos científicos no SNPTEE. Título do Artigo 1: FUNDAMENTOS DE CONDICIONADORES PARALELOS BASEADOS EM TEORIA PQ. Título do Artigo 2: ANÁLISES DINÂMICAS NÃO-LINEAR E LINEAR DE REDES ELÉTRICAS CONTENDO FACTS E PROJETO DE STABFACTS ,Congresso: SEPOPE - XV Simpósio de Especialistas em Planejamento da Operação e Expansão Elétrica.

Rio de Janeiro (18/05/2022)	————→	Niterói (18/05/2022)
Niterói (17/05/2022)	————→	Rio de Janeiro (18/05/2022)
Rio de Janeiro (17/05/2022)	————→	Niterói (17/05/2022)
Niterói (16/05/2022)	————→	Rio de Janeiro (17/05/2022)
Rio de Janeiro (16/05/2022)	————→	Niterói (16/05/2022)
Niterói (15/05/2022)	————→	Rio de Janeiro (16/05/2022)
Rio de Janeiro (15/05/2022)	————→	Niterói (15/05/2022)
Niterói (15/05/2022)	————→	Rio de Janeiro (15/05/2022)
Valor das Diárias:		0,00

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000060/22

Nome do Proposto: GUSTAVO MOREIRA DOS SANTOS

CPF do Proposto: [REDACTED] Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Dar suporte à fiscalização

Campos dos Goytacazes (11/02/2022)	————→	Niterói (11/02/2022)
Niterói (10/02/2022)	————→	Campos dos Goytacazes (11/02/2022)
Valor das Diárias:		223,86

PCDP 000106/22

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA
CPF do Proposto: [REDACTED] Cargo ou Função: CONTRAMESTRE-OFICIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Condução de veículo oficial para o servidor Carlos Antonio

Volta Redonda (17/02/2022)	————→	Niterói (17/02/2022)
Niterói (17/02/2022)	————→	Volta Redonda (17/02/2022)
Valor das Diárias:		67,68

PCDP 000094/22

Nome do Proposto: LYDYANNE BARBOSA DOS SANTOS
CPF do Proposto: [REDACTED] Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Ida à Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes (25/02/2022)	————→	Niterói (25/02/2022)
Niterói (24/02/2022)	————→	Campos dos Goytacazes (25/02/2022)
Valor das Diárias:		223,86

Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 000066/22

Nome do Proposto: ADEMAR SANTOS DE RESENDE
CPF do Proposto: [REDACTED] Cargo ou Função: TECNICO EM EDIFICACOES
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Levantamento da instalação elétrica de três salas do prédio antigo.

Campos dos Goytacazes (22/02/2022)	————→	Niterói (22/02/2022)
Niterói (21/02/2022)	————→	Campos dos Goytacazes (22/02/2022)
Valor das Diárias:		223,86

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000116/22

Nome do Proposto: HUMBERTO TEIXEIRA
CPF do Proposto: [REDACTED] Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Vistoria em obras de Reforma para Moradia Estudantil no Campus Retiro do IEAR

Angra dos Reis (16/02/2022)	————→	Niterói (16/02/2022)
Niterói (15/02/2022)	————→	Angra dos Reis (16/02/2022)
Valor das Diárias:		275,61

Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 000119/22

Nome do Proposto: CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA

CPF do Proposto: [REDACTED]

Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Levar alimentos para moradia estudantil.

Angra dos Reis (18/02/2022)	→	Niterói (18/02/2022)
Rio das Ostras (17/02/2022)	→	Angra dos Reis (18/02/2022)
Niterói (17/02/2022)	→	Rio das Ostras (17/02/2022)
Valor das Diárias:		223,86

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000122/22

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA

CPF do Proposto: [REDACTED]

Cargo ou Função: CONTRAMESTRE-OFICIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Condução de veículo oficial para o servidor engenheiro Iporan Guerrante.

Nova Friburgo (18/02/2022)	→	Niterói (18/02/2022)
Niterói (18/02/2022)	→	Nova Friburgo (18/02/2022)
Valor das Diárias:		67,68

PCDP 000115/22

Nome do Proposto: JULIO EMILIO DE SOUZA LIMA

CPF do Proposto: [REDACTED]

Cargo ou Função: ARQUITETO E URBANISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização da obra de infraestruturas e pavimentação de entorno de contêineres - Contrato 45/2020.

Nova Friburgo (18/02/2022)	→	Niterói (18/02/2022)
Niterói (18/02/2022)	→	Nova Friburgo (18/02/2022)
Valor das Diárias:		67,68

PCDP 000108/22

Nome do Proposto: LUIZ ANTONIO AFFONSO

CPF do Proposto: [REDACTED]

Cargo ou Função: ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização na obra de construção das duas UFASAS.

Campos dos Goytacazes (23/02/2022)	→	Niterói (23/02/2022)
Niterói (22/02/2022)	→	Campos dos Goytacazes (23/02/2022)
Valor das Diárias:		223,86

Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 000107/22

Nome do Proposto: MARIO AUGUSTO RONCONI

CPF do Proposto: [REDACTED]

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Adequação do SPA para início das aulas.

Campos dos Goytacazes (17/02/2022)	—————>	Niterói (17/02/2022)
Niterói (16/02/2022)	—————>	Campos dos Goytacazes (17/02/2022)
Valor das Diárias:		275,61

PCDP 000103/22

Nome do Proposto: MARIO AUGUSTO RONCONI
CPF do Proposto: ██████████ Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Adequação do Novo Edifício para início das aulas.

Rio das Ostras (14/02/2022)	—————>	Niterói (14/02/2022)
Niterói (14/02/2022)	—————>	Rio das Ostras (14/02/2022)
Valor das Diárias:		84,93

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000095/22

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA
CPF do Proposto: ██████████ Cargo ou Função: CONTRAMESTRE-OFICIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Conduzir veículo oficial para o servidor Carlos Antonio

Angra dos Reis (15/02/2022)	—————>	Niterói (15/02/2022)
Niterói (14/02/2022)	—————>	Angra dos Reis (15/02/2022)
Valor das Diárias:		223,86

Instituto de Saúde Coletiva

PCDP 000093/22

Nome do Proposto: VALERIA TRONCOSO BALTAR
CPF do Proposto: ██████████ Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: A viagem deve-se à realização de um workshop do projeto “Perspectivas e desafios do aprimoramento do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional: uma abordagem de métodos mistos”, que está em seu último ano. Este projeto está sendo realizado entre professores e alunos de pós-graduação do MEB/UFF e da Universidade de Fortaleza, da Universidade Estadual do Ceará (UECE) entre outras. O workshop será realizado para dar andamento às produções acadêmicas do projeto (que inclui as análises de Niterói) e dos demais municípios participantes, além de integrar a equipe.

Rio de Janeiro (19/03/2022)	—————>	Niterói (19/03/2022)
Fortaleza (19/03/2022)	—————>	Rio de Janeiro (19/03/2022)
Rio de Janeiro (13/03/2022)	—————>	Fortaleza (19/03/2022)
Niterói (13/03/2022)	—————>	Rio de Janeiro (13/03/2022)
Valor das Diárias:		0,00

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000077/22

Nome do Proposto: ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES
CPF do Proposto: ██████████ Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização da obra de construção das duas UFASAS.

Campos dos Goytacazes (11/02/2022)	————→	Niterói (11/02/2022)
Niterói (10/02/2022)	————→	Campos dos Goytacazes (11/02/2022)
Valor das Diárias:		223,86

Centro de Artes da UFF

PCDP 000087/22

Nome do Proposto: MONIQUE CABRAL DA PONTE
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** MUSICO
Motivo da Viagem: INTERNACIONAL - Evento Científico
Descrição Motivo: Esta PCDP é complementar à PCDP 199/20. O SCDP não permitiu incluir todo o período do afastamento. O proposto está cursando Mestrado em Performance em Violino na cidade de Stugart na Alemanha, para enriquecimento arso e intelectual do servidor que influenciará positivamente no trabalho realizado junto a Orquestra Sinfônica Nacional.

Rio de Janeiro (17/07/2022)	————→	Niterói (17/07/2022)
Stuttgart (17/07/2022)	————→	Rio de Janeiro (17/07/2022)
Rio de Janeiro (01/01/2022)	————→	Stuttgart (17/07/2022)
Niterói (01/01/2022)	————→	Rio de Janeiro (01/01/2022)
Valor das Diárias:		0,00

Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 000081/22

Nome do Proposto: ARTUR COUTINHO DA SILVA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Vistoria de manutenção na unidade de Nova Friburgo.

Nova Friburgo (09/02/2022)	————→	Niterói (09/02/2022)
Niterói (09/02/2022)	————→	Nova Friburgo (09/02/2022)
Valor das Diárias:		67,68